



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 736, de 16 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais da Universidade, considerando a solicitação da Gerência da Secretaria Geral de Cursos, constante do Processo SEI nº 072.9673.2026.0036852-91,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 21 de outubro de 2026, o prazo para a realização das inscrições no Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, regido pelo Edital nº 310/2026, referente ao período letivo de 2027.1, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 24 de setembro de 2026.

§ 1º Em decorrência da prorrogação prevista no caput deste artigo, ficam alterados os prazos das demais etapas do processo seletivo, previstas nos subitens 6.2, 6.4 e 7.4 do referido Edital, que passam a observar o seguinte cronograma:

I – divulgação do resultado da pré-seleção: até 12 de novembro de 2026;

II – realização do teste de conhecimentos: 11 de dezembro de 2026;

III – divulgação do resultado final: até 17 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 310/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR